

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022

RECONHEÇO a contratação de Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1367/SGAC/PGE/2022 às (fls. 1566/1611), fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 bem como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/01657

OBJETO: "Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais conforme as especificações constantes no Termo de Referência."

VALOR TOTAL: R\$ 325.130,07 (trezentos e vinte cinco mil cento e trinta reais e sete centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f616aee7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar